



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 3, de 13 de março de 2017.

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, visando a exploração do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho (SBTD).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, visando a exploração do Aeroporto Luiz Dalcanale Filho (SBTD).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 1712, de
15/03/17, pág. 5